



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 36/2022,
QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
RHANA TRANSPORTES
INTERNACIONAIS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Cédula de Identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **RHANA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.508.637/0001-75, com sede à Rua Mayrink Veiga, nº 6, sala 301, Centro, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Alberto Ferreira Tarouquela**, portador da Cédula de Identidade nº 07.068.908-8, e inscrito sob o CPF/MF n.º 351.147.207-59, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25,0% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratual, conforme artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, conforme tabela abaixo:

Objeto	Especificação	Quantidade Inicial Contratada	Acréscimo de 25% referente a este Aditivo	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de serviços					

especializados (Comissária de Despachos) em despacho aduaneiro, bem como o desembaraço alfandegário de mercadorias Importadas de diversos Países, inclusive aquelas recebidas em doação, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial, atuando em consonância com as disposições estabelecidas na legislação relativa a serviços de despachante aduaneiro	Regime Comum de Importação/Exportação (via aéreo-marítima) dos Aeroportos /Portos designados pela UFF, abrangendo todo território nacional	100	25	R\$ 200,00	R\$ 25.000,00
Licenciamento de Importação	Registro de LI / LSI	200	50	R\$ 1,00	R\$ 250,00
Licença de Importação Substitutiva	Licença de Importação em Substituição a LI já registrada	60	15	R\$ 1,00	R\$ 75,00
TOTAL					R\$ 25.325,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O **valor máximo anual do Contrato**, após este acréscimo de 25,0% nos objetos contratados, **passará** de R\$ 20.260,00 (vinte mil, duzentos e sessenta reais) **para R\$ 25.325,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 170062, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 1000A00237, UGR 152388 e PI: OCCCU09414N.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RETIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FERREIRA TAROUQUELA, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 08/03/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/03/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288991** e o código CRC **AECD0AD7**.

Referência: Processo nº 23069.157588/2020-35

SEI nº 1288991

EDITAL Nº 27, DE 7 DE MARÇO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.065020/2022-71

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Sector de Estudo	Classificados
04/2023	20h	Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil / Centro de Tecnologia / Campus da UFC em Fortaleza	Mecânica das Estruturas	1º Felipe Oscar Pinto Barroso

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 71/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/02/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para a execução dos serviços de revisão e recuperação das cobertas dos campi da UFC, na capital (Benfica, Pici e Porangabuçu) e interior (Quixadá, Russas e Itapajé), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIDE - 08/03/2023) 153045-15224-2023NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 5/2023

Processo nº. 23068.049943/2022-75. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Instituto Pacto Pelas Águas Capixabas/IPAC. Objeto: Firmar Acordo de Parceria, no âmbito do projeto denominado "Produção de mudas de espécies florestais nativas: ensino e extensão para educação ambiental e recuperação de áreas degradadas nos municípios do Espírito Santo", visando às condições mútuas de cooperação em atividades inerentes a extensão, pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico. Data de assinatura: 03/03/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação. Paulo Sergio de Paula Vargas - Reitor da UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 60/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA - PEB;
Área de Concentração: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS;

Número de Vagas: 01 (uma);
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
Classe: Assistente A.
Período de inscrição: 13/03/2023 a 22/03/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 61/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA - PEB;
Área de Concentração: MATEMÁTICA;
Número de Vagas: 01 (uma);
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;
Classe: Assistente A.
Período de inscrição: 13/03/2023 a 22/03/2023.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica a retificação do Edital de Abertura de Concurso Público nº 50/2023, publicado no D.O.U. nº 43 de 03 de março de 2023 - seção 3 - página 59.

ANEXO I

Onde se lê:

41 - Área de Conhecimento: LÍNGUA E LITERATURA LATINA (1 vaga)

Instituto de Letras

Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 10/07/2023 a 14/07/2023. Formação dos

candidatos: Graduação em Letras ou Linguística (Português-latim e Latim). Doutorado em Linguística e Letras.

(...)

Leia-se:

41 - Área de Conhecimento: LÍNGUA E LITERATURA LATINA (1 vaga)

Instituto de Letras

Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)

Classe A: Adjunto A - 40h DE

Provas escrita e didática no período de 10/07/2023 a 14/07/2023. Formação dos

candidatos: Graduação em Letras ou Linguística (Português-latim ou Latim). Doutorado em Linguística ou Letras.

(...)

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 150123

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 23069.150808/2021-81.

Dispensa. Nº 16/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação do prazo. Vigência: 01/04/2023 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.291.400,00. Data de Assinatura: 07/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 150123

Número do Contrato: 72/2021.

Nº Processo: 23069.167804/2021-31.

Dispensa. Nº 85/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Objeto o acréscimo referente a rendimentos financeiros. Vigência: 09/03/2023 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 355.804,15. Data de Assinatura: 06/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 36/2022.

Nº Processo: 23069.157588/2020-35.

Pregão. Nº 35/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 29.508.637/0001-75 - RHANA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo de 25,0% do quantitativo contratual, conforme artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 08/03/2023 a 14/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.325,00. Data de Assinatura: 08/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2023).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

MANTENEDORA: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CNPJ DA MANTENEDORA: 28.523.215/001-06

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC no 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 437 (quatrocentos e trinta e sete) diplomas no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

REGISTROS
UFF002.8 - registro(s) 402/2023 a 494/2023, 599/2022;
UFF004.6 - registro(s) 487/2022;
UFF005.4 - registro(s) 488/2022;
UFF006.7 - registro(s) 538/2023 a 539/2023;
UFF007.13 - registro(s) 407/2023 a 438/2023;
UFF007.14 - registro(s) 439/2023 a 471/2023, 593/2022;
UFF010.6 - registro(s) 540/2022, 577/2022;
UFF014.3 - registro(s) 684/2022;
UFF015.4 - registro(s) 533/2023 a 536/2023;
UFF016.10 - registro(s) 578/2022, 604/2023 a 682/2023;
UFF017.4 - registro(s) 497/2022, 738/2023 a 757/2023;
UFF020.2 - registro(s) 528/2023 a 530/2023, 703/2022;
UFF021.7 - registro(s) 406/2023 a 496/2023, 758/2023 a 790/2023,
792/2023 a 793/2023, 802/2022, 806/2023 a 807/2023, 811/2023 a 813/2023;
UFF021.8 - registro(s) 814/2023 a 817/2023;
UFF022.5 - registro(s) 601/2022;
UFF023.8 - registro(s) 542/2022;
UFF024.7 - registro(s) 400/2022, 699/2023 a 700/2023;
UFF024.8 - registro(s) 701/2023 a 702/2023;
UFF027.4 - registro(s) 484/2022;
UFF028.2 - registro(s) 401/2022, 603/2022;
UFF032.2 - registro(s) 698/2022;
UFF034.6 - registro(s) 490/2023 a 523/2023, 575/2023 a 576/2023;
UFF037.4 - registro(s) 537/2022, 543/2022, 598/2022;
UFF040.4 - registro(s) 398/2022, 482/2023 a 483/2023, 683/2022;
UFF042.4 - registro(s) 489/2022;
UFF043.2 - registro(s) 600/2022;
UFF044.5 - registro(s) 486/2022;
UFF046.3 - registro(s) 532/2022;
UFF049.3 - registro(s) 524/2022, 595/2022;
UFF056.3 - registro(s) 704/2023 a 737/2023;
UFF058.2 - registro(s) 597/2022;
UFF059.4 - registro(s) 498/2022;
UFF063.2 - registro(s) 544/2023 a 558/2023;
UFF067.2 - registro(s) 559/2023 a 574/2023;
UFF068.2 - registro(s) 382/2023 a 397/2023;
UFF073.2 - registro(s) 686/2023 a 697/2023;
UFF076.1 - registro(s) 485/2022;
UFF081.3 - registro(s) 404/2023 a 531/2023;

